



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.239/2010
SENADOR POMPEU-CE, 21 de maio de 2010.

Dispõe sobre a denominação de Praça no Distrito de São Joaquim do Salgado, neste Município de Senador Pompeu, Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de Praça **José Tomaz de Medeiros**, a praça localizada no Centro do Distrito de São Joaquim do Salgado, neste Município de Senador Pompeu.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, CEARÁ, EM 21 DE MAIO DE 2010.


ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL